



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

Lei nº 156

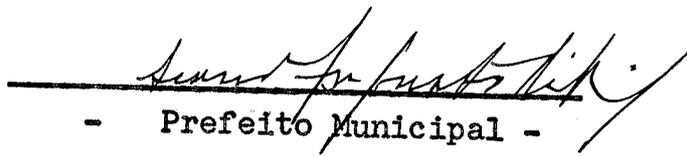
Dispõe sobre extinção dos cargos de Enfermeira, Guarda Sanitário e Tratorista.

A Camara Municipal de Itapeçerica decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam extintos no quadro de pessoal da Prefeitura os seguintes cargos: Enfermeira, Guarda Sanitário, Tratorista.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapeçerica, 25 de outubro de 1952

  
- Prefeito Municipal -

  
- Secretária -